



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 022/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**, CNPJ nº 10.583.148/0001-50, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 022/2018:

Projeto: 2029 Manut do Programa de Merenda Escolar - FNDE/PNAE

RV: 1070 Merenda Escolar FNDE/PNAE

Reduzido: 18955

Despesas: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de Janeiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL